



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

REQUERIMENTO Nº 247/2026

Solicitam informações sobre a viabilidade de implantação da "Patrulha Maria da Penha" na Guarda Civil Municipal, visando o monitoramento e a proteção de mulheres vítimas de violência doméstica com medidas protetivas.

Senhor Presidente,

Ouvido o Plenário, requeremos ao Senhor Prefeito Municipal prestar a esta Casa de Leis informações sobre a possibilidade de criar e implantar, no âmbito da Guarda Civil Municipal de Santa Isabel, a "Patrulha Maria da Penha", uma ronda especializada dedicada exclusivamente a realizar visitas periódicas e monitoramento preventivo a mulheres que possuem medidas protetivas de urgência deferidas pela Justiça, contemplando os seguintes esclarecimentos:

1. Existe atualmente algum canal formal de integração de dados entre a Delegacia de Polícia Civil, o Poder Judiciário e a Guarda Civil Municipal de Santa Isabel para o compartilhamento de informações sobre medidas protetivas expedidas?
2. Há algum planejamento ou estudo técnico para a capacitação e treinamento específico de agentes da GCM voltados para o atendimento humanizado de ocorrências de violência doméstica em 2026?
3. O Município dispõe de dotação orçamentária própria ou planeja buscar recursos e convênios junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado para a aquisição de viatura caracterizada ou equipamentos para essa patrulha específica?
4. Quais são as ações e programas de acolhimento e suporte psicológico atualmente desenvolvidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para o atendimento a essas mulheres e seus filhos?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento fundamenta-se na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e no dever do Município de criar mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Ressalta-se que proteger a integridade física e psicológica das mulheres isabelenses é uma prioridade absoluta que transcende partidos e ideologias.

Cidades vizinhas que implantaram a Patrulha Maria da Penha registraram quedas drásticas nos índices de feminicídio e descumprimento de ordens judiciais, e ao adotar essa política, Santa Isabel demonstrará um compromisso real com a defesa da vida, com a dignidade das famílias e com o fortalecimento de uma sociedade mais justa e segura.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Trata-se de uma medida urgente e de extrema necessidade para o fortalecimento da rede de proteção social em nosso Município. Infelizmente, os índices de violência doméstica e familiar contra a mulher demandam ações céleres e coordenadas do Poder Público.

Ademais, a concessão da medida protetiva, por si só, muitas vezes não é suficiente para afastar o agressor sem uma fiscalização ativa e ostensiva das forças de segurança locais.

Assim, a atuação de uma equipe capacitada e humanizada na GCM para fazer esse acompanhamento direto garantirá mais segurança às vítimas, inibirá a reincidência de agressões e ajudará a salvar vidas no Município.

Por se tratar de assunto de relevante interesse público e desta Edilidade, contamos com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.
Santa Isabel, 2 de junho de 2026.

JAIRO FURINI NETO

Vereador

MARIA TELMA ALMEIDA FERREIRA PEREIRA

Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 305F-5383-1002-BA89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA TELMA ALMEIDA FERREIRA PEREIRA (CPF 283.XXX.XXX-82) em 10/06/2026 08:53:07
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAIRO FURINI NETO (CPF 416.XXX.XXX-63) em 10/06/2026 09:39:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/305F-5383-1002-BA89>